



PROCESSO Nº

18/2025

Modalidade:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025 - LEI
13.303/2016**

ASSUNTO:

**DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA
FARMÁCIA DO IPAM S.A.**

Ordem de Serviço Nº 07/2025

**DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÕES,
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

Gilberto Meletti, Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A., usando da atribuição de seu cargo:

Considerando o disposto na Lei 13.303/2016 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02 e no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 19.078/2017;

Resolve:

1. Fica designada a Comissão de Licitações, de âmbito interno, encarregada de efetuar todos os procedimentos licitatórios, no sentido de receber e julgar documentos de habilitação, propostas e recursos interpostos, obedecida a Legislação pertinente.

2. Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitações, para atuar sempre que houver licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade de Licitação, Concurso e Leilão, os funcionários:

IVONETE MELETTI COUSSEAU, IVANDRO AURELIO BOFF, ANDRESSA CAMAZZOLA, ELISA TERESINHA BRANDALISE, CÍNTIA FULCHER COSMIN E LEANDRO LAIR LARA.

3. Deverão os membros nomeados para a Comissão observar, no desempenho de suas funções, os procedimentos dispostos na Lei 13.303/2016 e suas alterações.

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Rua Pinheiro Machado, 2281 – Centro– 95020-172 – Caxias do Sul – RS.

Fone/Fax: (54) 4009-7700 – Tele-Entrega: 4009-7741- Whatsapp (054) 997017689 – Site: www.farmaciaipam.com.br





4. COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Presidente: Ivonete Meletti Cousseau

Ivonete Meletti Cousseau

Titular: Elisa Terezinha Brandalise

Elisa Terezinha Brandalise

Titular: Leandro Lair Lara

Leandro Lair Lara

Suplente: Andressa Camazzola

Andressa Camazzola

Suplente: Ivandro Aurelio Boff

Ivandro Aurelio Boff

Suplente: Cíntia Fulcher Cosmin

Cíntia Fulcher Cosmin

5. Fica designado como Pregoeiro, para atuar em processo licitatório na modalidade Pregão, de acordo com as atribuições descritas na Lei 10.520/2002 c/c o artigo 9º do Decreto Municipal 11.132/2003 o funcionário abaixo relacionado:

IVONETE MELETTI COUSSEAU.

6. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes funcionários:

Ivandro Aurelio Boff

Ivandro Aurelio Boff

Cíntia Fulcher Cosmin

Cíntia Fulcher Cosmin

Andressa Camazzola

Andressa Camazzola

[Handwritten signature]

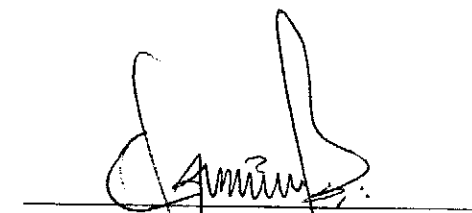


7. Esta Ordem de Serviço vigorará pelo período de 15/07/2025 a 14/07/2026.

8. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04/2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2025.



Gilberto Meleti
Diretor Presidente



DE: Diretor Presidente

PARA: Licitações e Contratos

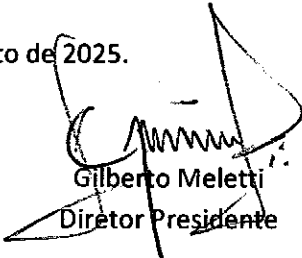
Ao Setor:

Considerando que os bens listados no ofício interno 19/2025 são sem serventia para a Farmácia do IPAM S.A., por serem irrecuperáveis, ou seja, um bem que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda das suas características, ou em razão do custo de recuperação ser maior do que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou ainda por seu custo benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação, recomendo a doação dos mesmos. A medida é de relevância pois facilitará a gestão dos patrimônios pela Farmácia do IPM além de serem úteis para outra instituição.

Informo que os bens serão doados para a CPM EMEF SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.320.521/000138, representante legal Diretora Aline Soares Fabian.

Assim solicito ao setor que providencie a realização do processo de dispensa de licitação para a doação dos bens relacionados no ofício interno 13/2025.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2025.


Gilberto Meletti
Diretor Presidente

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:

DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DOAÇÃO

Bens inservíveis.

HORÁRIO EM QUE SERÃO RETIRADOS OS BENS:

A COMBINAR

ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:

- CNPJ: 08.320..521/0001-38 CPM EMEF SÃO VICENTE DE PAULO P

PRAZO DO CONTRATO:

ATÉ A ENTREGA DO BEM.

ASSINATURA DA DIREÇÃO

AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2025.



De: Direção da Farmácia do IPAM S.A.

Para: Licitações

Assunto: Autorização para realização de Dispensa de Licitação dos Bens Inservíveis

Ao Setor:

Autorizo a realização do processo de dispensa de licitação referente aos bens inservíveis da Farmácia do IPAM S.A. Os quais terão os termos de baixa de imobilizado com os devidos valores baixados, bem como as notas fiscais de doação.

Caxias do Sul, 18 de agosto 2025.



Gilberto Meletti
Diretor Presidente

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Rua Pinheiro Machado, 2281 – Centro– 95020-172 – Caxias do Sul – RS.

Fone/Fax: (54) 4009-7700 – Tele-Entrega: 4009-7741- Whatsapp (054) 997017689 – Site: www.farmaciaipam.com.br



DE: Diretor Presidente
PARA: Licitações e Contratos

Ao Setor:

Considerando que os bens listados no ofício interno 19/2025 são sem serventia para a Farmácia do IPAM S/A, por serem irrecuperáveis, ou seja, um bem que não pode ser utilizado para fim a que se destina devido a péra das suas características, ou e, razão do custo de recuperação ser maior do que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou ainda por seu custo benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação, recomendo a doação dos mesmos. A medida é de relevância pois facilitará a gestão dos patrimônios pela Farmácia do IPAM além de serem úteis para outra instituição.

Informo que os bens doados para a CPM EMEF SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.,320.521/0001-38, representante legal Sra. Aline Soares Fabian.

Assim solicito ao setor que providencie a realização do processo de dispensa de licitação para a doação dos bens relacionados no ofício interno 13/2025.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2025.


Gilberto Meletti
Diretor Presidente



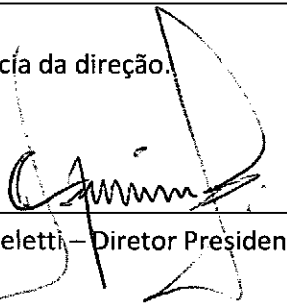
OFÍCIO INTERNO 19/2025
PARA: DIRETOR PRESIDENTE
DE: SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL
ASSUNTO: Bens a serem doados

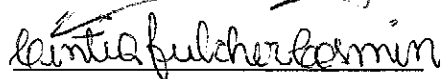
Conforme Memorando Interno da sra. Elisa Teresinha Brandalise, datado de 06 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, solicito a baixa dos bens relacionados abaixo pois estão fora de uso. Os mesmos deverão ser doados para CPM EMEF São Vicente de Paulo, CNPJ 08.320.521/0001-38.

A listagem dos itens a serem baixados segue em anexo, os mesmos estão grifados.

<u>CÓD.</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
2329	31,40	CALCULADORA MJ MESA 12 DIGITOS
1778	1518,07	REFRIGERADOR BOSCH INTELLIGENT ALL 39
1658	829,17	REFRIGERADOR CONSUL 340 1 PORTA

Sem mais para o momento, peço ciência da direção.


Gilberto Meletti – Diretor Presidente


Cíntia Fulcher Cosmin – Controle Patrimonial

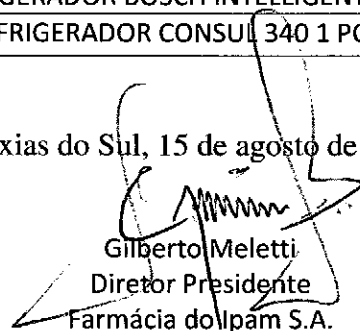
Caxias do Sul, 15 de agosto de 2025

Termo de Baixa de Imobilizado 08/2025

Solicito que os Patrimônios relacionados sejam baixados para serem doados para o CPM EMEF São Vicente de Paulo, CNPJ 08.320.521/0001-38.

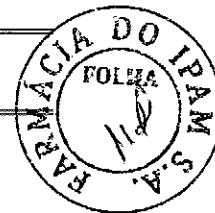
<u>CÓD.</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
2329	31,40	CALCULADORA MJ MESA 12 DIGITOS
1778	1518,07	REFRIGERADOR BOSCH INTELLIGENT ALL 39
1658	829,17	REFRIGERADOR CONSUL 340 1 PORTA

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2025.



Gilberto Meletti
Diretor Presidente
Farmácia do IPAM S.A.

MEMORANDO INTERNO



PARA: DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM
DE: DEPÓSITO
ASSUNTO: RELAÇÃO DE PRODUTOS FORA DE USO/DOAÇÃO
DATA: CAXIAS DO SUL, 06/12/2024

EMEF SÃO VICENTE DE PAULO
Rua: Assis Brasil, 1075 Bairro: Jardelino Ramos
Fone: (54)3771-1133
CNPJ: 08.320521/0001-38
Responsável pelo termo
Diretora Aline Soares Fabian matrícula: 28411

RELAÇÃO DE MOVEIS, PEÇAS PARA DOAÇÃO / FORA DE

USO

1. Móveis e peças hoje armazenados no depósito, fora de uso.

Estes produtos podem ter serventia em outras repartições, motivo do encaminhamento para doações.

Patrimônios:

Descrição/marca/modelo	Patrimônio
02 Separadores de Fila c/Corrente - Pretos	Sem Identificação
03 Cones Laranja	Sem Identificação
01 Ventilador Teto - Branco	Sem Identificação
01 Ventilador Teto - Cinza	Sem Identificação
03 Cestos Plásticos	Sem Identificação
01 Calculadora	2329
02 Grampeadores	Sem Identificação
01 Extrator de Grampos	Sem Identificação
02 Geladeira Branca	Patrimônios : 1778 - 1658

Atenciosamente,

Responsável

Elisa T. Brandalise

Vice Diretora - Farmácia do IPAM

Visto da Direção:

PARECER JURÍDICO

Assunto: Processo nº 18/2025 – Doação de Bens Inservíveis da Farmácia do IPAM S/A

PARECER JURÍDICO

Cuida-se da análise jurídica quanto à possibilidade de dispensa de licitação para a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da FARMÁCIA DO IPAM S.A, conforme disposições da Lei nº 13.303/2016, que regula o estatuto jurídico das empresas estatais.

O setor competente encaminhou processo contendo relação dos bens móveis classificados como inservíveis, vistos com relação a sua obsolescência, perda de suas características e não atendimento ao fim a que se destina ou em razão do custo de recuperação ser maior que cinquenta por cento do seu valor de mercado ou, ainda, por seu custo benefício demonstrar ser injustificável sua recuperação.

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, a alienação de bens móveis das estatais deve observar os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

O art. 29, § 3º, da referida lei estabelece que:

Art. 29. Ressalvadas as hipóteses previstas no art. 30, as contratações realizadas por empresas públicas e sociedades de economia mista deverão ser precedidas de licitação.

§ 3º A alienação de bens móveis dispensará licitação quando:

- I - forem considerados inservíveis para a empresa;
- II - a doação se fizer a outro órgão ou entidade da Administração Pública;
- III - houver situação de emergência ou de calamidade pública."

Assim, é possível a dispensa de licitação para alienação de bens móveis considerados inservíveis, desde que comprovada essa condição, e que se observe o interesse público e a economicidade da medida.

Além disso, recomenda-se que o procedimento seja devidamente justificado, com publicidade dos atos administrativos para assegurar a transparência e prevenir questionamentos futuros.

Diante do exposto, consoantes as disposições do art. 29, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, é juridicamente viável a dispensa de licitação para a alienação dos bens móveis inservíveis listados, desde que:

- haja justificativa do interesse público e da economicidade;

BORGES E CAMANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OAB/RS 8.421



- sejam observados os princípios da publicidade, legalidade e eficiência.

A alienação poderá ocorrer mediante doação, ou por outro meio legalmente previsto, a critério da administração da estatal, sempre com respaldo em motivação formal.

Caxias do Sul, 18 de Agosto de 2025.

Sibele Pitt Camana

OAB-RS 46.918



TERMO DE DOAÇÃO 07/2025

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FARMÁCIA DO IPAM E O CPM EMEF
SÃO VICENTE DE PAULO

Pelo presente instrumento, a **FARMÁCIA DO IPAM SA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020 -172, inscrita no CNPJ sob nº 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **DOADORA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Gilberto Meletti, CPF nº 134.262.220-00, residente domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o **CPM EMEF SÃO VICENTE DE PAULO** com sede a Rua Assis Brasil, 1075, Bairro Jardelino Ramos, na cidade de Caxias do Sul-RS, CEP 95020-380 inscrita no CNPJ sob nº 08.320.521/0001-38, representada pela sua Diretora Aline Soares Fabian, adiante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, mediante as cláusulas convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto a doação de bens pertencentes a **DOADORA**, ao seu Ativo Imobilizado, que se encontram ociosos e, em estado de uso, para serem doados a **DONATÁRIA**, conforme descrição abaixo:

<u>CÓD.</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
2329	31,40	CALCULADORA MJ MESA 12 DIGITOS
1778	1518,07	REFRIGERADOR BOSCH INTELLIGENT ALL 39
1658	829,17	REFRIGERADOR CONSUL 340 1 PORTA

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS COMUNS



Através deste, firmam **DOADORA** e **DONATÁRIA**, acordo mútuo de cooperação para a correta utilização física dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto, sendo que a **DOADORA** não faz mais uso destes bens e, disponibiliza a **DONATÁRIA**, que fará o uso adequado dos itens doados.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Da DOADORA:

3.1.1. Conceder os bens descritos na Cláusula Primeira, em bom estado e condições de uso;

3.1.2. Acompanhar a retirada dos bens.

3.2 – Da DONATÁRIA:

3.2.1. Fazer a retirada dos bens na sede da **DOADORA**;

3.2.2. Assumir toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos bens;

3.2.3. Emitir Termo de Recebimento dos bens, concordando que não poderão ser devolvidos a **DOADORA**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÔNUS

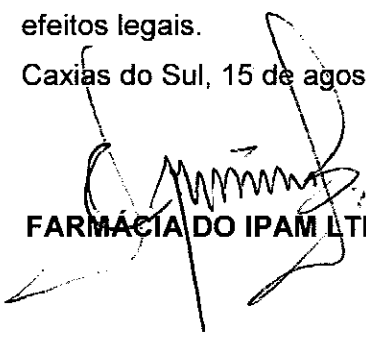
A doação que trata o presente termo, é sem ônus tanto para a **DOADORA** quanto para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará até que ocorra o recebimento do bens e, o cumprimento do item 3.2.3 deste.

E por estarem assim justos e de comum acordo, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2025.


FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

CPM EMEF SÃO VICENTE DE PAULO

BOSCH

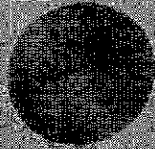
GELADEIRA 3

FOL.

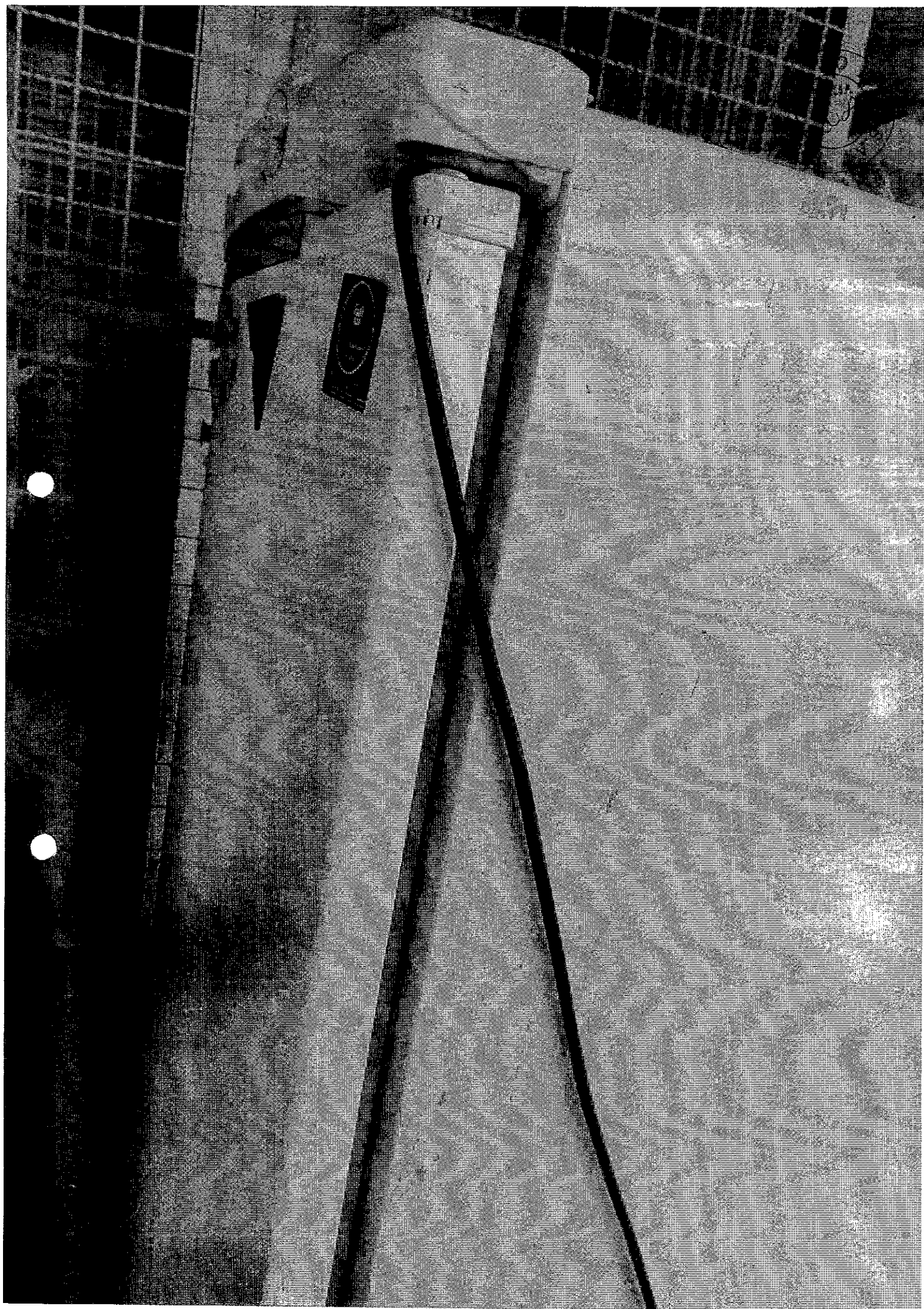
FAV



Silenci

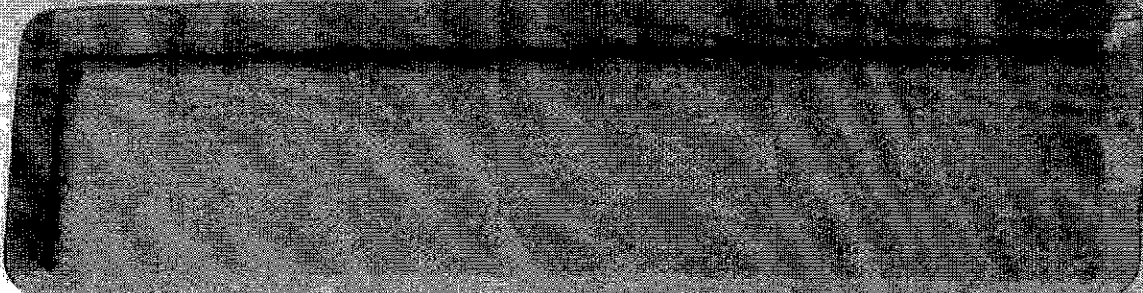






UNIVERSIDADE DO IAN
POLINA
28

Moure Jar CALCULADORA ELECTRONICA MJ-9523B



MRC	M-	M+		
→	+/-	√	CE	ON/C
7	8	9	%	GT
4	5	6	x	÷
1	2	3	+	-
0	00	.		=

Código	Descrição	Nº de Série	Aquisição	Valor Original Moeda	Valor Atual
--------	-----------	-------------	-----------	----------------------	-------------

Centro de Custo : 1 MATRIZ

Conta : 007 MOVEIS E UTENSILIOS

509	BALCAO ATENDIM COMPENSADO 2 PORTAS 130X100X50	12/05/2001	314,54 R\$	314,54
248	BALCAO FORMICA 2 GAVETAS 2 PORTAS 200X80X60	12/05/2001	548,86 R\$	548,86
1665	CESTO ARAMADO BRANCO 1,50X0,80X0,50	01/08/2007	404,95 R\$	404,95
1992	ESCADA ALUMINIO 3 DEGRAUS ALUMASA DEPOSITO	01/06/2011	121,74 R\$	121,74
2323	EXPOSITOR GRANDE C/ILUMINACAO VULT	30/10/2016	1.427,32 R\$	1.427,32
2324	EXPOSITOR VULT P/ ESMALTE	30/10/2016	350,00 R\$	350,00
2208	LEITOR HONEYELL MS7820 USB SOLARIS	12/12/2014	799,00 R\$	799,00
334	LUMINARIA EMERGENCIA LED 2 FAROIS SEGURIMAX	22/11/2016	189,00 R\$	189,00
2335	LUMINARIA EMERGENCIA LED 2 FAROIS SEGURIMAX	22/11/2016	189,00 R\$	189,00
1778	REFRIGERADOR BOSCH INTELLIGENT ALL 39 <i>120267</i>	14/04/2008	1.518,07 R\$	1.518,07
1658	REFRIGERADOR CONSUL 340 1PORTA CRA34DB <i>120268</i>	06/08/2007	829,17 R\$	829,17
2184	TV LED 40P	21/02/2014	56,47 R\$	56,47
2182	TV LED SLIM 32P	03/02/2014	349,71 R\$	349,71

----- Sub-Total da Conta Contabil: Itens 13 ----- 7.097,83

Conta : 009 COMPUTADORES/PERIFERICOS

36167	BATERIA E CABO PARA BATERIA (nos cxs)	02/08/2016	518,00 R\$	518,00
1599	COMPUTADOR COMPAQ DC5700/512MB RAM HD 80 DVD WIN XP BRB71604WZ	23/04/2007	1.956,67 R\$	1.956,67
1600	COMPUTADOR COMPAQ DC5700/512MB RAM HD 80 DVD WIN XP (ARQUIVO MORTO)	23/04/2007	1.956,66 R\$	1.956,66
1652	COMPUTADOR HP DC7700 C/DISQUETE E GRAVADOR DVD CORE 2DUO 6320 1.86GHZ 1GB RAM HD80GB	BRB72803M9 01/08/2007	2.757,15 R\$	2.757,15
1653	COMPUTADOR HP DC7700 C/DISQUETE E GRAVADOR DVD CORE 2DUO 6320 1.86GHZ 1GB RAM HD80GB	BRB72803MM ARQ MORTO 01/08/2007	2.757,15 R\$	2.757,15
1654	COMPUTADOR HP DC7700 C/DISQUETE E GRAVADOR DVD CORE 2DUO 6320 1.86GHZ 1GB RAM HD80GB	BRB72803M4 ARQ MORTO 01/08/2007	2.757,15 R\$	2.757,15
1655	COMPUTADOR HP DC7700 C/DISQUETE E GRAVADOR DVD CORE 2DUO 6320 1.86GHZ 1GB RAM HD80GB	BRB72803MK ARQ MORTO 01/08/2007	2.757,14 R\$	2.757,14
1866	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE TECLADO MOUSE WINDOWS XP OFFICE 2007 BASIC (ARQUIVO MORTO)	19/06/2009	1.727,00 R\$	1.727,00
1848	COMPUTADOR SANSUNG HD 160GB INTEL DUAL CORE / ARQUIVO MORTO WIND/XP DVD SONY TECLADO MOUSE GABINETE	02/03/2009	1.107,75 R\$	1.107,75
1996	CPU POSITIVO MASTER D100	07/06/2011	908,90 R\$	908,90
2067	DESK HP COMPAQ + CAREPACK HP (ARQUIVO MORTO)	05/09/2011	842,85 R\$	842,85
2070	DESK HP COMPAQ + CAREPACK HP (ARQUIVO MORTO)	05/09/2011	842,85 R\$	842,85
2071	DESK HP COMPAQ + CAREPACK HP (ARQUIVO MORTO)	05/09/2011	842,85 R\$	842,85
2072	DESK HP COMPAQ + CAREPACK HP (ARQUIVO MORTO)	05/09/2011	842,85 R\$	842,85
2075	DESK HP COMPAQ + CAREPACK HP (ARQUIVO MORTO)	05/09/2011	842,85 R\$	842,85
2078	DESK HP COMPAQ + CAREPACK HP (ARQUIVO MORTO)	05/09/2011	842,85 R\$	842,85

GAP - Sistema de Controle Patrimonial

001 - FARMACIA DO IPAM LTDA - MATRIZ

[GAP451] Relacao de Bens Patrimoniais (Por CC e Localizacao 310-BENS PARA DOACAO)

CS Informatica

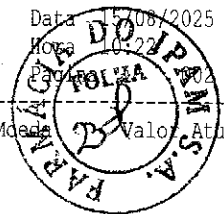
Data 15/08/2025

Hora 10:22

Page 102

At

Valor Atual



Codigo	Descricao	No de Serie	Aquisicao	Valor Original	Moeda	Valor Atual
--------	-----------	-------------	-----------	----------------	-------	-------------

Centro de Custo : 1 MATRIZ

36138	DVR GRAV VD HCVI C/HD 1TB		17/06/2016	1.038,90 R\$		1.138,90
34047	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO MULTILASER (ARQUIVO MORTO)		21/02/2011	65,00 R\$		95,00
34048	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO MULTILASER (ARQUIVO MORTO)		21/02/2011	65,00 R\$		95,00
2040	IMPRESSORA COP/DIG BROTHER MOD MFC 7860DW		02/09/2011	1.119,34 R\$		1.319,34
2172	IMPRESSORA HP LASER MONO MULTI	M1212NF CE841A	23/10/2013	810,00 R\$		810,00
2348	LEITOR HONEYWELL MS7820		02/05/2017	1.017,15 R\$		1.017,15
2325	MONITOR AOC LED WIDESCREEM PRETO		07/11/2016	400,37 R\$		400,37
2326	MONITOR AOC LED WIDESCREEM PRETO		07/11/2016	400,37 R\$		400,37
1057	MONITOR HP 18.5TFT		05/09/2011	300,00 R\$		300,00
1865	MONITOR LCD 15" DELL E157FP NOTURNO		19/06/2009	287,00 R\$		287,00
1679	MONITOR LCD 15" LENOVO L152	VZ18225	22/08/2007	440,00 R\$		440,00
1680	MONITOR LCD 15" LENOVO L152	VZ18509	22/08/2007	440,00 R\$		440,00
1757	MONITOR LCD 15" LENOVO L152	VZ20769	01/10/2007	782,67 R\$		812,67
1846	MONITOR LCD 15.6 AOC WIDE 1619 SWA		02/03/2009	259,00 R\$		259,00
1898	MONITOR LCD 17" DELL E1709W TECLADO USB DELL		29/12/2009	520,00 R\$		560,00
2245	MOUSE USB DELL OPTICO					
2245	MONITOR LED AOC WIDESCREEM 18,5" BALCAO 11		18/08/2015	316,98 R\$		316,98
2246	MONITOR LED AOC WIDESCREEM 18,5"		18/08/2015	316,98 R\$		316,98
2247	MONITOR LED AOC WIDESCREEM 18,5"		18/08/2015	316,98 R\$		316,98
1611	MONITOR LG 15" LCD	703SPHGQ8369	01/06/2007	1.090,89 R\$		1.090,89
1609	MONITOR LG 15" LCD BALCAO 09	703SPZKQ9621	01/06/2007	1.090,89 R\$		1.090,89
1446	NO BREAK KNBE 4.000 KMD 2 BAT 60 AH		11/03/2006	1.813,50 R\$		1.813,50
1874	NO BREAK SENDIAL 220/110V SERIE VOLGA 1KVA		09/09/2009	1.809,40 R\$		1.809,40
2153	SCANNER HP SCANJET G2410		04/12/2012	300,00 R\$		300,00
2154	SCANNER HP SCANJET G2410		04/12/2012	300,00 R\$		300,00
1292	SERVIDOR HD 36.4GB COM FITA DAT 20/40 PROCES SADOR XEON		07/01/2004	25.115,15 R\$		25.115,15
1696	SERVIDOR IBM X3200 3040/1.87 GHZ	820220M	03/09/2007	5.888,00 R\$		5.888,00
1443	SERVIDOR IBM XSERIES 206M P4 3.2 GHZ	KQFZG4X	07/03/2006	1.848,00 R\$		1.878,00
1443 001	SERVIDOR IBM XSERIES 206M P4 3.2 GHZ MEMORIA IBM 512MB		13/03/2006	880,01 R\$		880,01
----- Sub-Total da Conta Contabil: Itens 28 -----						49.491,58
Conta : 033 AUTOMACAO COMERCIAL						
2178	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LAS HON MS782 USB SOLARIS		08/11/2013	749,00 R\$		749,00

GAP - Sistema de Controle Patrimonial
 001 - FARMACIA DO IPAM LTDA - MATRIZ
 [GAP451] Relacao de Bens Patrimoniais (Por CC e Localizacao 310-BENS PARA DOAÇÃO)

Data: 15/08/2025

Hora: 10:20

Page: 3003

+CS Informatica

Codigo	Descricao	No de Serie	Aquisicao	Valor Original	Moeda	Valor Atual
--------	-----------	-------------	-----------	----------------	-------	-------------

Centro de Custo : 1 MATRIZ

1971	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS METROLOGIC MS7820		25/11/2010	825,00 R\$		825,00
1973	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS METROLOGIC MS7820		25/11/2010	825,00 R\$		825,00
1975	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS METROLOGIC MS7820		25/11/2010	825,00 R\$		825,00
1970	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS METROLOGIE MS7820		25/11/2010	825,00 R\$		825,00
2339	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS SOLARIS MK7820 USB		06/01/2017	920,99 R\$		920,99

----- Sub-Total da Conta Contabil: Itens 5 ----- 4.220,99

Conta : 099 BENS NAO IMOBILIZADOS

1809	CALCULADORA BELLS MESA 10D cinara		02/06/2008	39,85 R\$		39,85
196	CALCULADORA ELETR.HR 150TM KT CASIO		04/11/2011	168,50 R\$		168,50
2330	CALCULADORA MJ DE MESA 12 DIGITOS		11/11/2016	31,40 R\$		31,40
2329	CALCULADORA MJ MESA 12 DIGITOS 120269		11/11/2016	31,40 R\$		31,40
901398	ESCADA 2 DEGRAUS SENIOR UTI		14/11/2005	41,35 R\$		41,35
900344	ESTUFA JAMES 1400W para baixa		18/12/2000	0,00 R\$		0,00
900921	ESTUFA JAMES 1400W		11/12/2000	50,00 R\$		50,00
901038	ESTUFA JAMES 1400W		12/12/2000	0,00 R\$		0,00
35028	MOUSE VE303AV		05/09/2011	20,00 R\$		20,00
35029	MOUSE VE303AV		05/09/2011	20,00 R\$		20,00
35010	MOUSE HP NU107AV		05/09/2011	20,00 R\$		20,00
35021	MOUSE HP NU107AV		05/09/2011	20,00 R\$		20,00
23	MOUSE HP NU107AV		05/09/2011	20,00 R\$		20,00
36071	MOUSE OPTICO USB CLASSIC BOX		02/12/2014	12,50 R\$		12,50
36073	MOUSE OPTICO USB CLASSIC BOX		02/12/2014	12,50 R\$		12,50
35058	MOUSE UBS LEADERSHIP		11/07/2012	59,00 R\$		59,00
900685	NO BREAK 2KVA		15/12/2000	0,00 R\$		0,00
900233	NO BREAK KRON 2KVA		18/12/2000	0,00 R\$		0,00
900960	QUADRO MURAL 60X90		19/12/2000	0,00 R\$		0,00
35036	TECLADO COMPAQ		05/09/2011	30,00 R\$		30,00
35042	TECLADO COMPAQ		05/09/2011	30,00 R\$		30,00
10024	TECLADO POSITIVO PRETO PS2		21/02/2020	27,00 R\$		27,00
10026	TECLADO POSITIVO PRETO PS2		21/02/2020	27,00 R\$		27,00
901196	VENTILADOR 220V FAET 30 CM		19/05/2003	35,79 R\$		35,79
2287	VENTILADOR TURBO SILENCE MALLORY 40CM 220V		02/02/2016	0,01 R\$		0,01

GAP - Sistema de Controle Patrimonial
001 - FARMACIA DO IPAM LTDA - MATRIZ
[GAP451] Relacao de Bens Patrimoniais (Por CC e Localizacao 310-BENS PARA DOAÇÃO)

Data 15/08/2025

Hora 10:22

Relação 2004

+CS Informatica

Codigo Descricao

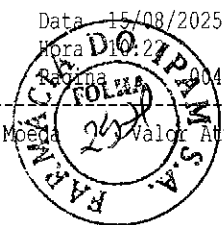
No de Serie

Aquisicao

Valor Original Moeda

Valor Atual

Centro de Custo : 1 MATRIZ



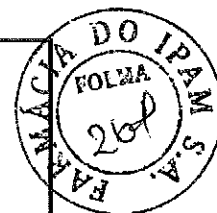
----- Sub-Total da Conta Contabil: Itens 0 ----- 0,00

===== Totais do Centro de Custo: Itens 176 ===== 0,00

TOTAL GERAL DO RELATORIO

176

86.516,37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.320.521/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO VICENTE DE PAULO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPM EMEF SAO VICENTE DE PAULO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ASSIS BRASIL	NÚMERO 1075	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 95.020-380	BAIRRO/DISTRITO JARDELINO RAMOS	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMEF.SAO.VICENTE.DE.PAULO@EDU.CAXIAS.RS.GOV.BR	TELEFONE (54) 3901-1427
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 16:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RS	2.378,64
----	----------

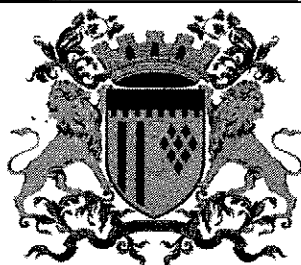


DISPENSA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo DOADOR – Farmácia do IPAM S.A. ao DONATÁRIO - CPM EMEF São Vicente de Paulo – CNPJ 08.320.521/0001-38 – Calculadora MJ Mesa 12 Dígitos/ Refrigerador Bosch Intelligent ALL 39/ Refrigerador Consul 340 Lt. 1 Porta.

Gilberto Meletti – Diretor Presidente Farmácia do IPAM





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5621 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul



Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMOSP - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratada: CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CONTRATO N.º 2025/799

Objeto: Termo de contrato para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Claudino Antônio Costa, Localidade Santa Lúcia do Piaí (trecho i - 0+000 a 1+140).

Valor: R\$ 3.794.018,70 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, dezoito reais e setenta centavos).

Modalidade: Dispensa n.º 2025/133

Processo GRP n.º 2025/30285 e PROA n.º 25/8050-0019175-0

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 90032/2025**, no dia **21 de agosto de 2025, às 8h**; o envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva a aquisição de relógios de ponto do Modelo Primme SF Acesso, da marca Henry, conforme Termo de Referência - Anexo I do Aviso. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 18 de agosto de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo DOADOR - Farmácia do IPAM S.A. ao DONATÁRIO - CPM EMEF São Vicente de Paulo - CNPJ 08.320.521/0001-38 - Calculadora MJ Mesa 12 Dígito/ Refrigerador Bosch Inteligent ALL 39/ Refrigerador Consul 340 Lt. 1 Porta.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente Farmácia do IPAM

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 003/2025

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA DE SERVIÇOS TÉCNICO SEM EM CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADCOINTER-CEASA-SERRA

Solicitamos a cotação de preço para **Prestação de Serviço Técnico Especializado em Consultoria Jurídica**, na ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Licitação, na **modalidade Pregão Presencial - Menor Preço**, em obediência à Lei 13.303/2016 e